

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Santa Rita de Cássia



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO FERIADO SERVIDOR PÚBLICO.....



DECRETO FERIADO SERVIDOR PÚBLICO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito**

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

DECRETO Nº 207 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, as que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o feriado de 28 de outubro de 2026 – Dia do Servidor Público, quarta-feira;

Considerando o Decreto do Estado da Bahia, nº 24.882 de 17 de outubro de 2026, que transferiu o feriado do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026.

Considerando a uniformização de funcionamento entre órgãos estaduais e órgãos municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, a transferência, do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público”.

§1º. Os serviços essenciais funcionarão normalmente conforme programação própria.

§2º. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e a Secretaria Municipal de Administração ficam excetuadas desse Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Cassia, 27 de outubro de 2026.

JOSE BENEDITO
ROCHA

ARAGAO:20706715349

Assinado de forma digital por JOSE
BENEDITO ROCHA
ARAGAO:20706715349

Dados: 2026.10.27 16:37:31 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal